



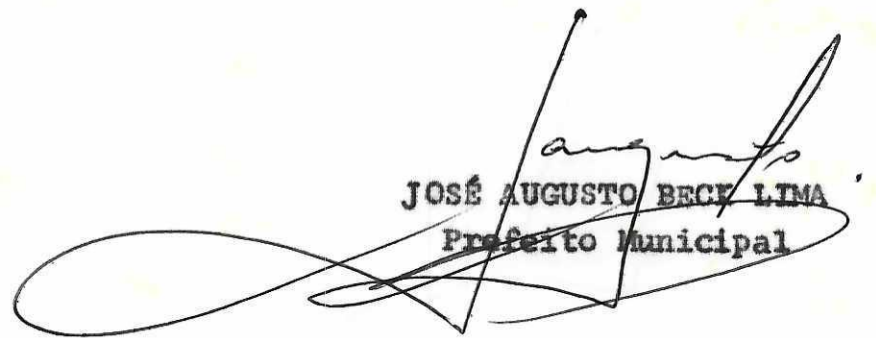
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora ERONITA GONÇALVES DE SIQUEIRA, RG nº 5.569.763-9 PR, Professora, Nível 02, através da Portaria nº 132/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 1º de Abril de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal